

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>Pelouro: Obras</b></p>  <p>A Responsável,<br/>Cristina Capitão</p> |  <p><b>Proposta Interna</b><br/>Consulta Prévia n.º 11/2020</p> | <p><b>AUTORIZO,</b></p> <p>29/5/2020</p>  <p>A Presidente,<br/>Orlanda Rodrigues</p> |
|---|--|---|

**Assunto: Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Recuperação do Telhado do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Loures – Consulta Prévia**

Por indicação da Vogal Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão, propõe-se que se inicie um procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 19º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 150.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 19º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Recuperação do Telhado do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Loures**.

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º**.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **27.350,00€ (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta euros)**. *-p 28.991,00€*

A Empreitada de Obras Públicas terá a duração máxima de **60 dias, após a assinatura do Auto de Consignação**.

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

**Júri:**

**Presidente** – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

**1º Vogal Efectivo** – Tânia Sofia Antunes da Silva

**2º Vogal Efectivo** – Ana Paula Costa Ganhão Belo Vieira

**1º Vogal Suplente** – Luís Filipe Teixeira Gestas

**2º Vogal Suplente** – Vanda Sofia Fernandes Correia

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º e 64º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, n.º1, do mesmo diploma legal.

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p><b>Pelouro: Obras</b></p> <hr/> <p>A Responsável,<br/>Cristina Capitão</p> |  <p><b>Proposta Interna</b><br/>Consulta Prévia n.º 11/2020</p> | <p><b>AUTORIZO,</b></p> <hr/> <p>A Presidente,<br/>Orlanda Rodrigues</p> |
|---|--|--|

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se que sejam convidadas para este procedimento as seguintes entidades:

1. **Hormibloco, Lda**
2. **Geniobras, Lda**
3. **Noronha & Noronha, Lda**

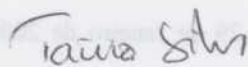
Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Arquitecto João Silva.

**Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.**

**A TEC.ª SUPERIOR**



**TANIA SOFIA SILVA**

Loures, 28 de Maio de 2020

**CONCORDO,**



O Tesoureiro,  
José Manuel Monteiro